



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

**Ofício nº. 03/2023 – CCJ**

**Ref. Projeto de Lei Complementar nº 6080/2023 – Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 4.328, de 22 de março de 2016.**

Venho por meio desta, pelos poderes em que me encontro investido como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, requerer.

Em análise ao Projeto de Lei em epígrafe, que visa criar, ampliar, extinguir e alterar cargos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, verificou-se que no sistema desta Casa de Leis, não consta no Anexo II os requisitos de investidura, formação mínima e demais condições, desta forma, fica deficitária a análise do projeto em questão.

Com base no quanto exposto, venho através deste solicitar o encaminhamento do Anexo II integral, para que se possa verificar o que se pretende alterar através da matéria em tramitação.

Solicita-se ainda que se faça presente em reunião futura da Comissão de Constituição e Justiça, servidor responsável pela elaboração da matéria para que se possa expor a finalidade da matéria na prática. Gentileza contatar o Procurador da Câmara Municipal, João Pedro Cucolicchio Rosa pelo telefone (16) 3253-9282.

Sendo o que competia informar, por oportuno, finaliza-se com votos de estima e consideração.

Taquaritinga, 4 de maio de 2023.

**Dr. Valmir Carrilho Marciano**

**Presidente**